



PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 246/2025

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2025

EDITAL Nº 084/2025

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 27 dias do mês novembro de 2025, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder o julgamento da habilitação e proposta comercial do Pregão Presencial 021/2025, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE KIT ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA** O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado e Município e jornal de grande circulação na região e site institucional. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresas ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, PONTO OFFICE BRASIL LTDA, FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA, EBS COMERCIAL LTDA, OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA e ATACADO DO VALE LTDA. Somente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS não está enquadrada como ME/EPP e não poderá utilizar os benefícios da Lei Complementar 123/06. Iniciada a sessão pública com o credenciamento do licitante e o respectivo representante legal. Logo após foi solicitada a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta. Aberto o envelope de proposta foi apresentado aos presentes para análise. O representante da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS questionou as marcas apresentadas pelas empresas FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA, nos itens Apontador cuja lamina não era de aço carbono, o produto Lápis que não se tratava de produto confeccionado em madeira reflorestada e também da Cola Bastão cujo principio ativo não atendia a exigências do edital. Questionado a empresa o qual afirmou que os produtos ofertados realmente não atendiam ao edital. Já a empresa OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA, questionou a pasta polionda ofertada, onde o fabricante não produz pasta com dorso de 80mm. A pregoeira realizou diligência junto ao site do fabricante e constatou que realmente não atende. Já a empresa ATACADO DO VALE LTDA, também questionou a pasta e lápis que também não atendia ao edital, o representante afirmou que realmente o lápis estava de acordo com o edital. Já a empresa EBS COMERCIAL LTDA a pregoeira constatou oferta nas marcas que não atende o edital, como pasta polionda. As empresas acima foram desclassificadas nos lotes 1, 2, 3 e 4. Seguindo com a fase de disputa com as empresas classificadas. Finalizada a fase e considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão declarou vencedora nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** com valor total de R\$ 263.839,44



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

(duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). A empresa vencedora deverá apresentar amostra em 5 dias conforme edital, iniciando no dia 28/11/2025 e finalizando no dia 04/12/2025. Foi questionado se as empresas participantes o direito de manifestar recurso, o que não foi manifestado. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando a remessa das amostras.

Santo Antônio do Pinhal, 27 de novembro de 2025.

Comissão:

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA

EBS COMERCIAL LTDA

ATACADO DO VALE LTDA

FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA

OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA

PONTO OFFICE BRASIL LTDA